

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 575 de 5 de Outubro de 2023

DATA: 05/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 05/10/2023 21:35:06

IP com nº: 192.168.0.101

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=634](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=634)

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 062/2023 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- ✚ ERRATA DE JULGAMENTO: 003/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA U.E.B. EUGÊNIO GONÇALVES MATOS, NO BAIRRO TRIZIDELA, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 243/2023 - SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 261/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU-MIRIM/MA



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 062/2023****DECRETO Nº 062/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei a Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos para o Brasil;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

Considerando a Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017, que Altera a Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, para reajustar os valores do fornecimento de moradia e alimentação e dá outras providências;

Considerando o Termo de Adesão e Compromisso firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim e o Ministério da Saúde, para adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil;

Considerando o dever do município em garantir o recurso pecuniário aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Normatizar a concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos médicos do município participantes do Programa Mais Médicos.

Art. 2º - A concessão da ajuda de custo de que trata este Decreto será em recurso pecuniário, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, constante na Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017.

Art. 3º - O recurso pecuniário para auxílio moradia compreenderá o valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e o recurso pecuniário para auxílio alimentação compreenderá o valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por profissional, totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Parágrafo Único – A oferta do auxílio moradia não será concedida aos médicos participantes que já residam no município de alocação.

Art. 4º - As despesas decorrentes do pagamento desta ajuda de custo correrão por conta dos recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS DO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE JULGAMENTO: 003/2023**ERRATA AO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização dos serviços de construção da U.E.B. Eugênio Gonçalves Matos, no bairro Trizidela, no município de Itapecuru -Mirim/MA.

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder -dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Julgamento das Habilitações referente à Tomada de Preço nº 004/2023, publicado no Portal da Transparência do Município em 03 de outubro de 2023.

Onde se lê:

Segundo análise da CPL as participantes BARA CONSTRUÇÕES LTDA e B B COSTA NETO LTDA foram declaradas HABILITADAS para o presente certame.

Leia-se:

Segundo análise da CPL as participantes CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA e B B COSTA NETO LTDA foram declaradas HABILITADAS para o presente certame.

Itapecuru-Mirim, 04 de outubro de 2023.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO

Presidente da CPL
Portaria nº 254/2023

NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS

Secretária da CPL
Portaria nº 254/2023

RODRIGO DE ALMEIDA ABREU

Membro da CPL
Portaria nº 254/2023



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 243/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 243/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.09.28.0015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim e a Empresa **F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA .** OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato 243/2023 que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 760/2020, Decretos Municipais n° 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **PROJETO/ATIVIDADE:** 12. 122. 0002. 2.026– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90. 39. 00 – OUTROS SERV DE TERC. PESSOA JURÍDICA **FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – RECEITA DE IMPOST. E TRANS DA EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva. p/CONTRATADA: Francisco das Chagas de Moraes - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 261/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2023; DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.14.0005, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. PARTES: Município de Itapecuru Mirim e a Empresa **S. R. DE SOUSA LOPES**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru -Mirim/MA.. VALOR: **R\$ 20.760,00 (vinte mil e setecentos e sessenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401** Sec. Mun. de Administração **PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 1.011** Equipamentos e Mobiliários para o Setor **ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculado de impostos.** ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes. p/CONTRATADA: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

